



Diário Oficial *Município de Riversul*

Instituído pela Lei nº 1.699 de 24 de Junho de 2019 e Decreto nº. 325 de 24 de Setembro de 2019

Ano V • nº 666

diariooficial.jelastic.saveincloud.net/riversul

17 de Julho de 2023

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS “ONLINE” (Retificado)

Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, concomitante a Instrução Normativa DREI nº 52 de 29 de julho de 2022, Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

O **MUNICÍPIO DE RIVERSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.416/0001-62, sito à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130, Centro – Riversul/SP, CEP: 18470-000, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. José Guilherme Gomes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto de 2023 às 11h00, exclusivamente no site www.confiancaleiloes.com.br, a venda de bens por meio de Leilão Online “**TIPO MAIOR LANCE**”, por meio da Leiloeira Pública Oficial, **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 601, nos termos e condições deste Edital.

Para participação, o interessado impreterivelmente deverá se cadastrar no site www.confiancaleiloes.com.br, e solicitar sua habilitação para dar lance previamente com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação. A presente licitação se dará nos termos deste Edital, conforme descrição e condições a seguir:

01 –OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo “**LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE**”.

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão será realizado no dia **15 de agosto de 2023**, com início às **11:00h**, SERÃO ACEITOS SOMENTE LANCES ON-LINE, através da internet pelo site www.confiancaleiloes.com.br, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NESTE EDITAL. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, não existindo, portanto, qualquer espécie de garantia, renunciando o arrematante o direito de reclamar por vícios redibitórios. Portanto, caberá aos interessados vistoriar os bens antes de ofertar lance em leilão.

03– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – **CPF/MF**, devendo enviar os documentos de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no **CNPJ/MF**, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá enviar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que

apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.confiancaleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.4. O cadastro prévio do usuário é gratuito e requisito fundamental para a participação da forma online;

3.5. Para a aquisição de **SUCATAS DE VEÍCULOS** somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estar devidamente cadastradas no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º, da Lei Federal nº 12.977/14. No Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral do CNPJ deve conter o ramo de atividade de desmonte ou venda de peças usadas para veículos automotores.

3.6. Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lances ou adquirir lotes do presente leilão, servidores da Prefeitura Municipal de Riversul-SP, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

3.7. Neste Leilão NÃO poderão participar pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

3.8. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital.

04 – VISITAS

4.1. Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados nos **dias 10, 11 e 14 de agosto de 2023, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00 às 16:00h, no endereço – Rua Joaquim Silva, 283 (antiga rodoviária municipal), Riversul/SP, mediante prévio agendamento para visita através do telefone: (15) 981694137, com Sr^a. Jaqueline de Assis.**

05 – ESTADO DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a Município de Riversul/SP ou a Leiloeira Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos

vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

5.2. Não correrá por conta da Município de Riversul/SP ou da Leiloeira Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT, custos de transferências e de reativação de placas.

06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA, até 24h após o encerramento do Leilão, de 100% (*cem por cento*) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (*cinco por cento*) do valor total como comissão do Leiloeiro.

6.2. Formas de Pagamento:

6.2.1 – O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverá ser feito através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

6.3 – O pagamento do valor do Bem no valor do arremate, deverá ser feito através de depósito, em moeda corrente nacional, ou transferência junto ao **Banco do Brasil, Agência nº 2177-6, Conta Corrente nº 12.437-0**, em nome da Prefeitura Municipal de Riversul/PR, CNPJ nº 46.634.416/0001-62, **devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante, parafins de identificação.**

6.3.1- O valor da comissão do leiloeiro referente a 5% (cinco por cento) do valor do bem deverá ser feito através de depósito, em moeda corrente nacional, ou transferência (TED, DOC), junto a Caixa Econômica Federal, **Agência 4710, conta corrente nº 21.409-3, Operação 001** em nome do leiloeira oficial, Sra. **Marilaine Borges de Paula**, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

6.4. Efetivados os depósitos mencionados nos itens 6.2.2 e 6.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: financeiro@e-leiloes.com.br.

6.5. As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação;

6.6. O pagamento deverá ser realizado, em até 24 horas após o término do mesmo. A leiloeira oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

07 - RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados após 10 dias da realização do leilão, para tanto a prefeitura irá agendar a retirada com o arrematante, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão. O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias.

7.1.1 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens, os mesmos serão revertidos para o Município de Riversul/SP não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

7.2. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro;

7.3. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens e Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos;

7.4. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida;

7.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada;

08 – DAS SANÇÕES

8.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, após oportunizada ampla defesa, aplicar as sanções prevista na legislação quando necessário for.

09 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções legais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (*com o consequente desfazimento da arrematação*) ou desistência, pelo arrematante.

9.2. Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação;

9.3. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi

amplamente distribuído, publicado no Diário Oficial da União, bem como Jornal Oficial do Município, bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.confiancaleiloes.com.br, e lido no início do leilão;

9.4. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

9.5. Comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante. Não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro;

9.6. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao CIRETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante. Não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro;

9.7. Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/MG) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante;

9.8. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.9. O Município de Riversul/SP se reserva o direito de revogar ou anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Órgão.

10 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga, Estado de São Paulo, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Riversul/SP, 13 de julho de 2023.

Sr. José Guilherme Gomes **Prefeito Municipal**

RELACÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE 01		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	29465	Monitor
15	29468 S/N 29458 29471 29465 S/N 29466 29479 29463 29246 S/N	CPU
01	S/N	Caixa amplificada Frahn 1102
03	S/N	Bebedouro industrial suspenso carcaça aço inox
10	S/N	Ventilador de teto.
02	28324 22843	Compressor de ar, marca Compbrasil, odontológico 50L. Compressor isento de óleo CSV 20/250, marca Schulz/Csv 20/250.
01	21068	Aparador de galhos, marca Husqvarna, mod. 525LK, motor a gasolina.
03	S/N S/N	Carteira escolar reta. Carteira escolar sextavada.
01	S/N	Frigobar, marca Patrick.
01	26209	Bebedouro sem marca, elétrico, refrigerado, mod.. FR600, cor prata.
02	29256 S/N	Estante de aço, cor vermelho. Estante de aço, cor cinza.
04	29351 20196 25020 S/N	Nobreak.
03	S/N	Ventilador de parede.
03	S/NS/N	Cadeira fixa estofada.Cadeira em madeira. Cadeira com rodizio, cor preta, estofada.
Valor Mínimo		R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

LOTE 02		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	22011	Spin 1.8L Mt Ltz, Ano/ Fab. 2016/2017, Flex (gasolina/álcool), corbranca. Placa: FPU 0577; Renavam: 01106102590; Chassi: 9BGJC7520HB168489.
Valor Mínimo		R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

LOTE 03		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	25094	Microônibus Mpolo Vicino – Mercedes Benz, Ano/Fab. 2009/2010, diesel, cor Amarela. Placa: EEF 7188, Renavam: 00182641139, Chassi: 9BM688272AB674437.
Valor Mínimo		R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

LOTE 04		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	22005	Uno Mille Economy – Fiat, Ano/Fab. 2012/2013, Flex (gasolina/álcool), cor branca. Placa: DMN 0800, Renavam: 00500034222, Chassi: 9BD15844AD6788363.
Valor Mínimo		R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

LOTE 05		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	22000	Microônibus Mpolo Fratello Lot – Volkswagen, Ano/Fab. 2002/2002, Diesel, Cor Branca. Placa: CDV 1634, Renavam: 00777389800, Chassi: 9BWFD52R92R206381.
Valor Mínimo		R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

LOTE 06		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	22001	Doblo Ambulância - Fiat, Ano/Fab. 2008/2008, Flex (Gasolina/ Álcool), Cor Branca. Placa: DJP 8460, Renavam: 00968676936, Chassi: 9BD22315582013570.
01	-	Filtro de óleo FBS 2/225 Vox.
01	-	Filtro de óleo Foeco 060 Japanpats.
03	-	Filtro de óleo LB 569 Vox.
01	-	Filtro LB 2828 Vox.
01	-	Filtro de óleo W1168/5 Mannfilter.
01	-	Filtro de ar ARL 4152 Tecfil.

01	-	Filtro de óleo PSL 325 Tecfil.
01	-	Filtro de combustível 71736116 (B538) Fiat Lancia.
01	-	Filtro de óleo SLB0307 Inpeca.
01	-	Filtro de óleo LB 1415 Vox.
01	-	Suporte de filtro UFI 235514320 Fiat Recambio Originali.
03	-	Rolamento 6368 – ZZC -3 Pro Automotive.
02	-	Rolamento VKBC 20022 SKF.
04	-	Pastilha de freio 1021 S.Y.L.
01	-	Pastilha de freio 1105 S.Y.L.
Valor Mínimo		R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

LOTE 07		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	29174	Lousa digital
03	27150 27128 S/N	Impressora marca Epson. Impressora marca HP, multifuncional, modelo Laser Jet M1120MFP, corcinza e bege. Impressora, marca Samsung.
03	22578 S/NS/N	Mesa em madeira, cor marrom, com 02 gavetas., com estrutura em ferro. Mesa em madeira, cor marrom, com 02 gavetas, com estrutura em ferro. Mesa em madeira, com estrutura em ferro.
	S/N	Prateleira baixa, em aço, cor bege.
01	26050	Armário alto, em aço, 02 portas, cor cinza.
01	26117	Bebedouro, marca Newmaq, nº de série 14076, refrigerado a gás, 105W, modelo R. 134A.
	28270	Caixa de som amplificada, marca Hayonik Mod. CA3000A, ativa, 400W.
10	28270 26199 28335 28336 28338 28339 26177 26029 26198 28267	Som Portátil, vários modelos
02	S/N	Telefone sem fio.
02	S/N	Telefone com fio.
02	28241 3939	Relógio ponto digital.

01	20011	Cadeira Diretor.
10	27029 27028 S/N S/N 26030 26023	Aparelho de DVD, marca Samsung. Aparelho de DVD, marca Samsung Semp Toshiba, cor prata. Aparelho de DVD, marca Sony Aparelho de DVD, marca STI Aparelho de DVD, marca Philips, mod. DVP 3005K, cor prata. Aparelho de DVD, marca Vicini, mod. VC-911, cor prata.
02	26003 26022	Televisão marca Philips 21", cor cinza, tubo. Televisão marca Philco, modelo Platinum TP1452N, 14", tubo.
01	26201	Karaoke Troncs DVD – 250.
01	S/N	Raque para TV em madeira.
01	27059	Lavadora de alta pressão.
01	S/N	Fogão industrial, 02 bocas.
02	28312 28337	Notebook, marca Positivo, nº de série: 1A107WH22. Notebook, marca Compac, cor chumbo, tela 15".
01	3998	Bebedouro, inox coluna.
01	26038	Cama infantil, empilhável para crianças de 02 a 06 Anos, com medidas de 1,34 X 0,54 X 0,14 CM.
01	S/N	Suporte para rolo de papel.
06	26101 26102 26103 26104 26105 26106	Cadeiras para alimentação de bebês.
03	29142 29163 29164	Notebook marca Positivo. Notebook marca Samsung. Notebook marca Positivo.
	S/N	Cadeiras diversas.
Valor Mínimo		R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

LOTE 08		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	22580	Mesa de cabeceira em ferro, cor branca, dep. Saúde.
01	2839	Mesa de cabeceira em ferro, cor Branca, dep. Saúde.
01	22180	Mesa secretária, tampo em madeira, estrutura em ferro, com 02 gavetas.
01	1050	Mesa para computador, estrutura de ferro, cor gelo.
01	22218	Mesa escrivaninha, em madeira, 04 gavetas, cor marrom.
01	22323	Escrivaninha para Computador.
01	20265	Mesa para máquina de escrever, com rodízio.

01	1045	Escrivaninha de madeira, com 03 gavetas
01	20249	Mesa escrivaninha, em madeira cerejeira, 03 gavetas, cor marrom, estrutura em ferro, cor preta.
01	20165	Mesa escrivaninha, em madeira compensada, revestida, invernizada, pés em ferro, com 03 gavetas
01	20250	Mesa escrivaninha, em madeira cerejeira, 03 gavetas, cor marrom, estrutura em ferro, cor preta.
01	22597	Mesa secretária, em madeira, cor marrom, com 03 gavetas.
01	00027	Mesa escrivaninha em madeira.
01	20050	Mesa pequena, em madeira, com 02 gavetas.
01	22217	Mesa escrivaninha, em madeira, cor marrom, 03 gavetas.
01	20176	Mesa escrivaninha, em madeira de cerejeira, invernizada, pés em ferro, com 03 gavetas.
01	1070	Mesa em madeira, com gavetas.
01	1064	Mesa em madeira, com gavetas, com contact no tampo.
01	S/N	Mesa de instrumentos cirurgicos, em ferro e aço inox, com rodizios.
02	22517 S/N	Maca hospitalar, estrutura em ferro, cor branca, estrado em madeira. Maca hospitalar, estrutura em ferro, cor branca, estrado em madeira.
02	29145 29334	Jogo Infantil para Refeitório 1- mesa com estrutura em ferro, tampo 15mm em MDF revestido de formica, bordas de 30mm em formica, com canto arredondados, pintura eletrostática. 4- Bancos sem encosto com material, cor e acabamento da mesa.
02	S/NS/N	Máquina de costura, caseirinha, marca Singer c/ mesa Máquina de costura, semi industrial, Shanchal com Mesa
01	26068	Fogão industrial, marca Dako, 04 bocas
02	29147 29148	Banco para jardim, encosto e assento em polipropileno colorido em forma de lápis, estrutura em ferro, cor preta.
01	S/N	Freezer com 02 tampas.
01	4176	Máquina de lavar roupas, marca Eletrolux 15kg.
01	20173	Armário sem marca, em aço chapa 22, com 02 portas, cor bege.
01	24123	Balcão em aço, marca Colormaq, cor branca, 03 portas, tampo em MDF laminado, imitação de granito branco.
03	29242 30022 24052	Estante de aço. Estante de aço. Estante de aço.
01	29335	Carro termico - Self Service.
02	22123 22496	Arquivo sem marca, com 10 gavetas, chapa 24, cor cinza. Arquivo pequeno, com 06 gavetas com chave, cor cinza.
01	S/N	Máquina profissional, com auxiliar de partida para carregar bateria, marca Charger 1000.

01	22564	Marca Dentmed, modelo Magnus Diamond, com 09 movimentos (04 individuais e 05 automáticos), pedal de comando acoplado.
01		Balança marca Welmy.
Valor Mínimo		R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

LOTE 09		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
02	S/NS/N	Pia de Cozinha, com pedra em marmore, com 02 cubasPia em marmore, com 01 cuba.
	S/N	Portas em aço e vidro.
	S/N	Janelas em ferro e aço.
01	S/N	Escorregador de ferro 3 Mts
Valor Mínimo		R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

LOTE 10		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	31000 31002 31003 31004 31007 31008 31009 31010 31012 31016	Peças academia ao ar livre (Sucata).
Valor Mínimo		R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

LOTE 11		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
08	000024271 000024272 000024273 000024274 000024275 000024276 000024277 000024278	Caixa de som, profissional, marca Leacs.
02	000024279 000024280	Potência marca Wattsom Ciclotron, 33002w, 825 Watts Rms, Modelo VvPower li 3300
03	000024281 000024283 000024284	Mesa de som, marca Wattsom Ciclotron, 12 canais, mod. Ambw 12 exd.Mesa de som, marca Wattsom Ciclotron, 10 canais, mod. Mxs 10ii. Mesa chaveadora de iluminação, marca Magma, mod. Cm12, série

		p.4282.
01	000024286	Máquina de fumaça, marca Magma, mod. Smoke baby, série 2x-5885.
01	000024287	Kit microfone sem fio, marca Tag: 01-maleta, 01-microfone, 01- receptor Tm559, 01- carregador.
01	000024288	Conjunto de caixa de som e pedestal, 02-caixa marca Voxton, 02-pedestal.
01	000024289	Conjunto de pedestal para microfone, 03 pedestais marca Ask, 03 pedestais.
01	000024290 000024291	Microfone marca Shure, modelo Beta 58a, profissional.
02	000024294 000024295	Pedestal para microfone, marca Vector.
01	000024296	Kit cabos e equipamentos de som, 06 Un cabo para interligação CanonX Canon 10 metros, 06 Un cabo para interligação P10 X P10 07 metros, 04 Un cabo Pp 2,5mm para ligação de caixa 20 Metros, 02 Un cabo Pp 1,5mm para ligação de caixa 20 metros, 01 extensão de energia 10 metros com 05 pontas, 01 Un extensão de energia 20 metros Fio Pp 2,5mm, 01 Un cabo de audio 03 metros 01 P2 + 2rca
02	000024292 000024293	Canhão de led, marca Briwax, 110/220v, 50/60h, 18pcs de led, modelo dmx 512.
03	000024298 000024299 000024300	Canhão de led, marca Md Magic, 18pcs de led.
01	000024301	Conjunto canhão refletor par 64, 03 canhões em alumínio, marca Tecport.
01	000024302	Microfone auricular, marca ftg, Mod. Wm-1001.
02	000020309 000029480	Bebedouro refrigerado hermetico. Purificador de água eletrônico, marca Lanita.
01	29299	Termometro alimentos, marca Incoterm.
01	29257	Estante de aço, cor verde.
01	29150	Cadeira estrutura em ferro, cor preta, com assento e encosto em madeira.
04	S/N	Acentos de balanço em ferro.
01	S/N	Mesa reta, estrutura em ferro, tampo cor bege.
Valor Mínimo		R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE 12		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
24	24213	Conjunto de cornetas – Banda Marcial
01	24011	Ventilador de Coluna, marca Martau, 03 hélices, com grade metálica, estrutura em aço, com 1,7mt cm de alt, pés de sustentação em polipropileno.

01	24037	Nobreak, marca Sms.4 Kva Monovolt (115v)
01	24038	Longarina sem marca, estrutura e braços em ferro, cor cinza, assentose encosto estofado, cor preta.
01	24061	Caixa amplificada, marca Master, 25watts rms, 01 auto falante 6" com difusor, Equalização, ativa 2 vias (bass, treble), canal 1: microfone ouguitarra, canal 2: Bluetooth, USB, SD card, FM teclado, auxiliar.
01	24128	Máquina de algodao doce, semi profissional, marca Novamaq, em açoinox, ad43 inox.
01	24150	Ventilador de parede, marca Tron, com 03 hélices, cor preta, grade em polipropileno.
08	S/N	Teclados para computador
Valor Mínimo		R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

LOTE 13		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
06	24109 20359 29459 2724 29477 20469	Monitores.
02	20151	Ventilador de Coluna.
17	2006 S/N 20241 20291 S/N 20239 S/N S/N 20094 S/N 20048 20028 20037 24046 29460 20090 29459 S/N	Gabinete – CPU.
03	29163 29142 S/N	Notebook Samsung. Notebook Positivo.Notebook Positivo.
01	20039	Armário alto em aço, chapa 22, com 02 portas
	20017	Máquina autenticadora Bematech.

04	20030 20144 S/NS/N	Cadeira diretor giratória.
01	20302	Em courino, estodafa, cor preta, com rodízio.
01	26200	Impressora Samsung.
02	19014 20008	Mesa escrivaninha, em madeira de cerejeira, invernizada, pés em ferro, com 03 gavetas. Mesa secretária reta, cor cinza, com 03 gavetas.
13		Nobreak.
01	S/N	Aparelho telefone Intel Bras.
	S/N	Teclados para computador.
Valor Mínimo		R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

LOTE 14		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	S/N	Chassi de Cacamba, com bomba e pistão hidráulico.
Valor Mínimo		R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE 15		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	S/N	Ponteiras de lampadas de iluminação pública em alumínio.
Valor Mínimo		R\$ 100,00 (Cem reais).

LOTE 16		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	S/N	Chassi carreta de trator pequena, sem Pneu.
Valor Mínimo		R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

LOTE 17		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	S/N	Placas de granito.
Valor Mínimo		R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

LOTE 18		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	S/N	Telhas romana de barro.
Valor Mínimo		R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

LOTE 19		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS

01	S/N	Ferro velho.
Valor Mínimo		R\$ 300,00 (Trezentos reais).

LOTE 20		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
03	22220 22187 22300	Monitor.
05	22503 2263 22535 22502 22176	CPU.
01	S/N	Notebook.
05	22222 22147 1385 1207 S/N	Cadeiras mocho de dentista.
Valor Mínimo		R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

LOTE 21		
QTD	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	19036	Motocicleta XRE 190 -Honda, Ano/Fab. 2017/2017, flex (gasolina/álcool), cor preta. Placa: FHP 1117, Renavam: 01124123668, Chassi: 9C2MD4100HR019088
Valor Mínimo		R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

SETOR LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

Nos termos do art. 72, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Fornecedores: SOROMED MARILIA LTDA - ME. (R\$ 12.290,24) e LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (R\$ 3.427,50).

Riversul, 17/07/2023 - José Guilherme Gomes – Pref. Municipal.

SETOR CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAPORANGA****OBJETO:** Contrato nº 065/2023, que visa a aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Chamada Pública).**PERÍODO:** 12 (doze) meses

Riversul: 30/06/2023-José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL****DETENTORA: AVIAMENTOS ELEGANCE - EIRELI****OBJETO:** ATA nº 026/2023, que visa a aquisição de uniformes escolares.**PERÍODO:** 12 (doze) meses

Riversul: 13/07/2023-José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL****CONTRATADA: SERGIO FANTE NETO 39399145840****OBJETO:** Contrato nº 066/2023, que visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção da iluminação pública.**PERÍODO:** 12 (doze) meses

Riversul: 13/07/2023-José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL****CONTRATADA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA****OBJETO:** Contrato nº 067/2023, que visa a aquisição de materiais e serviços para manutenção da iluminação pública.**PERÍODO:** 12 (doze) meses

Riversul: 13/07/2023-José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL****CONTRATADA: RENÊ BENEDITO PEREIRA 16094563867****OBJETO:** Contrato nº 068/2023, que visa a execução de calçadas em concreto e assentamento de guia (Chamada pública credenciamento 05/2023).**PERÍODO:** 180 (CENTO E OITENTA) dias

Riversul: 13/07/2023-José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL- PRAZO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL****CONTRATADA: GILSON ANTONIO DE SÁ PINTO FILHO EIRELI****OBJETO:** Aditivo do Contrato nº 046/2021, que visa a prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA.**PRORROGANDO por mais 90 (noventa) dias**

Riversul, 19/05/2023 - José Guilherme Gomes - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Prefeito Municipal: Jose Guilherme Gomes
Presidente da Câmara: Edison Antônio Ricardo
Endereço: Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº. 130
Centro | CEP 18470-000 | Riversul – SP

Email: diariooficial@riversul.sp.gov.br
Fone: (15) 3571-1260/1221 | www.riversul.sp.gov.br
CNPJ 46.634416/0001-62

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Prefeito Municipal: Jose Guilherme Gomes
Presidente da Câmara: Edison Antônio Ricardo
Endereço: Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº. 130
Centro | CEP 18470-000 | Riversul – SP

Email: diariooficial@riversul.sp.gov.br
Fone: (15) 3571-1260/1221 | www.riversul.sp.gov.br
CNPJ 46.634416/0001-62